



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025/SEOP

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.123.324/0001-05, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no PARECER Nº 381/2025/SEOP - ASJUR/SEOP - GABIN (0017638436) e PARECER Nº 602/2025/SEOP - CONINT/SEOP - GABIN (0017639048, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/CPC/SEOP/PEC/GER**, tratada no Processo SEI nº 4016.011925.00044/2025-36, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para Reforma da sede da Rádio Aldeia, em Rio Branco/AC, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa JAC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.837.120/0001-64, com sede na Rua São João, nº 67, Bairro Pista, no município de Rio Branco - AC, CEP: 69911-182, com valor total de **R\$ 397.612,82 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos)**, cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 1545 114351 331000 0 1331 0000 - Plano de Estimulo a Construção Civil para Geração de Emprego e Renda; Elemento de Despesa: 44 90 51 00 00; Fonte de Recurso: 15000100

Rio Branco – AC, na data de sua assinatura.

Samara Raquel Damásio Pereira

Secretária de Estado de Obras Públicas, em exercício
Decreto 11.440-P



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA RAQUEL DAMASIO PEREIRA, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas, em exercício**, em 06/10/2025, às 15:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017587620** e o código CRC **EDB2E53B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 4016.011925.00044/2025-36

SEI nº 0017587620